ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CÁLCULO ATUARIAL 2025

Data: 23/10/2025

Responsáveis técnicos: JOEL FRAGA DA SILVA, Atuário, MIBA 1090

O **MUNICIPIO DE PUTINGA,** inscrito no CNPJ sob o nº **88.186.754/0001-29**, localizada à Rua **Duque de Caxias, 333**, na cidade de **Putinga – RS, ATESTA,** que a empresa Gestor Um Consultoria Previdenciária Ltda, CNPJ 43.739.124/0001-04, Registro CIBA 172, prestou serviços de Consultoria técnica atuarial com a finalidade de:

1. Dados do Contrato

Processo Licitatório nº 165/2023
Contrato nº 108/2023 (termo aditivo em 30/12/2024)
Data de início: 01/01/2023
Data de término: 31/12/2025

2. Descrição dos Serviços Prestados pela empresa:

2.1 Realização da avaliação atuarial anual com data base em 31/12/2024, contemplando a apuração das Reservas Matemáticas, o Resultado Atuarial (superávit/ déficit técnico) e o respectivo Plano de Custeio, **de acordo com a Legislação Vigente**, seguindo a metodologia estabelecida na Nota Técnica Atuarial aprovada e registrada pela Secretaria de Previdência Social (SPREV);
2.2 Fornecimento dos valores das Provisões Matemáticas de Benefícios e Conceder e Concedidos, no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, para o tempestivo registro na Contabilidade do RPPS e do Ente (até 15/01/2025);
2.3 Elaboração de Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como todas as ações necessárias para o encaminhamento das informações à Secretaria de Previdência Social – SPREV, **de acordo com a Legislação Vigente**;
2.4 Elaboração de Nota Técnica Atuarial (NTA), se necessário, em atendimento ao que dispõe **na Legislação Vigente** 2.5 Construção dos Fluxos atuariais projetados de receitas e despesas do RPPS, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a **Legislação Vigente**;
2.6 Elaboração do Demonstrativo de Duração do Passivo para apuração do valor médio, em anos, dos prazos dos fluxos de pagamentos líquidos de benefícios do RPPS, de acordo com a **Legislação Vigente**;

2.7 Tratamento, ajustes estatísticos (quando for o caso) e envio da Base de Dados para o RPPS e Secretaria de Previdência, obedecendo ao que dispõe na Legislação Vigente;
2.8 Elaboração de Relatório de Avaliação Atuarial contemplando todos os resultados apurados, parecer técnico e indicações do atuário responsável para estabelecimento ou manutenção do plano de custeio, conforme o que dispõe a Legislação Vigente;
2.9 Auxílio nas respostas às Notificações NTA e NAC oriundas da Previdência Social e dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado.
2.10 Apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial, de forma PRESENCIAL no Município, em data agendada.
ATESTAMOS, ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta do profissional e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Putinga, 23 de Outubro de 2025

Dados de Contato do Atestante:

Nome: Geremaro Luis Zarbielli
Cargo/Função: Gestor de Investimentos RPPS
Assinatura: Geremaro Zarbielli

Geremaro L Zarbielli
Gestor FAPS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CÁLCULO ATUARIAL 2025

Data: 24/10/2025.

Responsáveis técnicos: JOEL FRAGA DA SILVA, Atuário, MIBA 1090

O MUNICIPIO DE VERA CRUZ, inscrito no CNPJ sob o nº 98.661.366/0001-06, com sede administrativa na Av. Nestor Frederico Henn, 1645, na cidade de Vera Cruz – RS, atesta, que a empresa gestor um consultoria Previdenciária Ltda, CNPJ 43.739.124/0001-04, Registro CIBA 172, prestou serviços de Consultoria técnica atuarial conforme segue:

1. Dados do Contrato

Contrato nº 101/2023

Data de início: 04/10/2023

Data de término: 03/10/2025

2. Descrição dos Serviços Prestados pela empresa:

2.1 Realização da avaliação atuarial anual com data base em 31/12/2024, contemplando a apuração das Reservas Matemáticas, o Resultado Atuarial (superávit/ déficit técnico) e o respectivo Plano de Custeio, de acordo com a Legislação Vigente, seguindo a metodologia estabelecida na Nota Técnica Atuarial aprovada e registrada pela Secretaria de Previdência Social (SPREV);

2.2 Fornecimento dos valores das Provisões Matemáticas de Benefícios e Conceder e Concedidos, no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, para o tempestivo registro na Contabilidade do RPPS e do Ente (até 15/01/2025);

2.3 Elaboração de Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como todas as ações necessárias para o encaminhamento das informações à Secretaria de Previdência Social – SPREV, de acordo com a Legislação Vigente;

2.4 Elaboração de Nota Técnica Atuarial (NTA), se necessário, em atendimento ao que dispõe na Legislação Vigente 2.5 Construção dos Fluxos atuariais projetados de receitas e despesas do RPPS, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Legislação Vigente;

2.6 Elaboração do Demonstrativo de Duração do Passivo para apuração do valor médio, em anos, dos prazos dos fluxos de pagamentos líquidos de benefícios do RPPS, de acordo com a Legislação Vigente;

2.7 Tratamento, ajustes estatísticos (quando for o caso) e envio da Base de Dados para o RPPS e Secretaria de Previdência, obedecendo ao que dispõe na Legislação Vigente;

2.8 Elaboração de Relatório de Avaliação Atuarial contemplando todos os resultados apurados, parecer técnico e indicações do atuário responsável para estabelecimento ou manutenção do plano de custeio, conforme o que dispõe a Legislação Vigente;

2.9 Auxílio nas respostas às Notificações NTA e NAC oriundas da Previdência Social e dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado.

2.10 Apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial, de forma PRESENCIAL no Município, em data agendada.

ATESTAMOS, ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta do profissional e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Vera Cruz – RS, 24 de outubro de 2025.

Dados de Contato do Atestante:

Nome: Jeane Maria Nicolay

Cargo/Função: Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Assinatura: Jeane Nicolay

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CÁLCULO ATUARIAL 2025

Responsáveis técnicos: JOEL FRAGA DA SILVA, Atuário, MIBA 1090

O MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE, Entidade de Direito Público Interno, com sede de sua Prefeitura localizada na Rua Dr. Monteiro, n.º 199, cidade de Arroio Grande– RS, CNPJ: 88.860.366/0001-81, ATESTA, através do FUNDAG, que a empresa Gestor Um Consultoria Previdenciária Ltda, CNPJ 43.739.124/0001-04, Registro CIBA 172, prestou serviços de Consultoria técnica atuarial com a finalidade de:

1. Dados do Contrato

Contrato nº 156/2024
Data de início: 27/08/2025
Data de término: 27/08/2025 – Prevê renovação
Para atendimento ao Cálculo Atuarial de 2025

2. Descrição dos Serviços Prestados pela empresa:

2.1 Realização da avaliação atuarial anual com data base em 31/12/2024, contemplando a apuração das Reservas Matemáticas, o Resultado Atuarial (superávit/ déficit técnico) e o respectivo Plano de Custeio, de acordo com a Legislação Vigente, seguindo a metodologia estabelecida na Nota Técnica Atuarial aprovada e registrada pela Secretaria de Previdência Social (SPREV);

2.2 Fornecimento dos valores das Provisões Matemáticas de Benefícios e Conceder e Concedidos, no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, para o tempestivo registro na Contabilidade do RPPS e do Ente (até 15/01/2025);

2.3 Elaboração de Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como todas as ações necessárias para o encaminhamento das informações à Secretaria de Previdência Social – SPREV, de acordo com a Legislação Vigente;

2.4 Elaboração de Nota Técnica Atuarial (NTA), se necessário, em atendimento ao que dispõe na Legislação Vigente

2.5 Construção dos Fluxos atuariais projetados de receitas e despesas do RPPS, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Legislação Vigente;

2.6 Elaboração do Demonstrativo de Duração do Passivo para apuração do valor médio, em anos, dos prazos dos fluxos de pagamentos líquidos de benefícios do RPPS, de acordo com a Legislação Vigente;

2.7 Tratamento, ajustes estatísticos (quando for o caso) e envio da Base de Dados para o RPPS e Secretaria de Previdência, obedecendo ao que dispõe na Legislação Vigente;

2.8 Elaboração de Relatório de Avaliação Atuarial contemplando todos os resultados apurados, parecer técnico e indicações do atuário responsável para estabelecimento ou manutenção do plano de custeio, conforme o que dispõe a Legislação Vigente;
2.9 Auxílio nas respostas às Notificações NTA e NAC oriundas da Previdência Social e dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado.
2.10 Apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial, de forma PRESENCIAL no Município, em data agendada.

ATESTAMOS, ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta do profissional e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Arroio Grande, 26 de agosto de 2025.

Dados de Contato do Atestante:

Nome: GILSON REYES BOTELHO
Cargo/Função: GESTOR FINANCEIRO – RPPS ARROIO GRANDE

Assinatura: